

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº01 e 02/2010

A **PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos**, nos termos da legislação vigente torna público a retificação dos Editais de abertura dos Processos Seletivos 01 e 02/2010 como segue:

1 – Ficam retificados os seguintes itens:

### Onde se lia:

2.5 As inscrições ficarão abertas:

- De **19 a 29** de abril de 2010 através da Internet, de acordo com o item 2.6 deste Capítulo, e
- De **20 a 30** de abril de 2010 das 9 às 16 horas. (exceto, sábado, domingo e feriado), no Posto de Atendimento do IBAM instalado **no Centro de Cultura Patrícia Galvão localizado à Av. Senador Pinheiro Machado, 48 – Santos/SP**

### Leia-se

2.5 As inscrições ficarão abertas:

- De **19 de abril a 06 de maio de 2010** através da Internet, de acordo com o item 2.6 deste Capítulo, e
- De **20 de abril a 07 de maio de 2010** das 9 às 16 horas. (exceto, sábado, domingo e feriado), no Posto de Atendimento do IBAM instalado **no Centro de Cultura Patrícia Galvão localizado à Av. Senador Pinheiro Machado, 48 – Santos/SP**

### Onde se lia:

2.15. O candidato que necessitar de condição especial para realização da prova, ainda que tenha realizado sua inscrição pela internet, deverá solicitá-la, por escrito, no período destinado às inscrições de **20 a 30/04/2010** no Posto de Atendimento do IBAM instalado **no Centro de Cultura Patrícia Galvão localizado à Av. Senador Pinheiro Machado, 48 – Santos/SP** das 9 às 16 horas.

### Leia-se

2.15. O candidato que necessitar de condição especial para realização da prova, ainda que tenha realizado sua inscrição pela internet, deverá solicitá-la, por escrito, no período destinado às inscrições de **20 de abril a 07 de maio de 2010** no Posto de Atendimento do IBAM instalado **no Centro de Cultura Patrícia Galvão localizado à Av. Senador Pinheiro Machado, 48 – Santos/SP** das 9 às 16 horas.

### Onde se lia:

3.4. As pessoas portadores de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, §1º e §2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, junto ao posto de atendimento do IBAM, **no Centro de Cultura Patrícia Galvão localizado à Av. Senador Pinheiro Machado, 48 – Santos/SP de 20 a 30/04/2010** das 9:00 às 16:00 horas.

### Leia-se

3.4. As pessoas portadores de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, §1º e §2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, junto ao posto de atendimento do IBAM, **no Centro de Cultura Patrícia Galvão localizado à Av. Senador Pinheiro Machado, 48 – Santos/SP de 20 de abril a 07 de maio de 2010** das 9:00 às 16:00 horas.

2 – As demais regras dos Editais de Abertura permanecem inalteradas

Santos, 30 de abril de 2010.